

ANEXO AO DECRETO Nº 21.675

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA			PAO:1	
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO/ UNIDADE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	ALOCAÇÃO	REDUÇÃO	
330002-SEDHAM	15. 127. 007. 1246	3.3.20.35	024	20.000		
	15. 127. 007. 1246	3.3.90.39	024		20.000	
SUB-TOTAL				20.000	20.000	
TOTAL GERAL				20.000	20.000	

Decreto nº 21.676 de 12 de abril de 2011

Estabelece nova Regulamentação para a Zona de Proteção Ambiental - ZPAM da Ilha dos Frades, institucionalizada pelo Decreto 20.179, de 29 de outubro de 2009, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO a necessidade de uma maior interação entre as entidades gestoras do meio ambiente de Salvador, em especial da Baía de Todos os Santos;

CONSIDERANDO que a Ilha dos Frades integra a APA da Baía de Todos os Santos e, numa maior integração, com a entidade gestora da unidade de conservação, tomou-se necessário proceder ajustes na regulamentação da ZPAM da Ilha dos Frades estabelecida pelo Decreto 20.179/2009;

CONSIDERANDO a manifestação favorável a esta nova regulamentação pelo Conselho Gestor da APA da Baía de Todos os Santos;

D E C R E T A :

Art.1º Fica regulamentada a Zona de Proteção Ambiental - ZPAM da Ilha dos Frades, com o objetivo do uso sustentável dos seus recursos naturais, da conservação dos sítios de significativo valor ambiental, da implantação de empreendimentos de baixa densidade e de atividades de recreação e lazer da população.

Parágrafo único. A regulamentação de que trata o *caput* deste artigo será efetivada mediante a instituição de um zoneamento conforme representado no mapa 01 e pelo Plano de Manejo integrante deste Decreto

Art. 2º O zoneamento que regulamenta a Zona de Proteção Ambiental da Ilha dos Frades compreende as seguintes categorias e subcategorias:

1 - Área de Conservação, que tem por objetivo compatibilizar a conservação da natureza com o uso sustentável de parcela dos seus recursos naturais, composta pelas seguintes subcategorias, para os efeitos deste Decreto:

- a. Zona de Proteção Visual (ZPV);
- b. Zona de Proteção Integral (ZPI).

II - Área de Valor Urbano-Ambiental, que tem por objetivo preservar os espaços dotados de atributos materiais e/ou simbólicos relevantes do ponto de vista ambiental e/ou cultural, significativos para o equilíbrio e o conforto ambiental, para a conservação da memória local, das manifestações culturais e também para a sociabilidade no ambiente urbano, composta pela seguinte subcategoria:

- a. Área de Proteção Cultural e Paisagística (APCP).

III - Área de Uso Controlado; destinada ao uso sustentável, com restrições que visem à redução dos impactos ambientais aos níveis suportados, composta pelas seguintes subcategorias:

- a. Zona de Ocupação Controlada (ZOC);
- b. Zona de Ocupação Rarefeita (ZOR).

IV - Área de Uso Urbano, destinada a absorver as localidades já existentes e os equipamentos de infraestrutura e manutenção, composta pelas seguintes subcategorias:

- a. Zona de Especial Interesse Social (ZEIS);
- b. Zona de Uso Especial (ZUE).

Art. 3º A Zona de Proteção Visual (ZPV) corresponde aos ecossistemas já modificados por ação do homem, com possibilidade de regeneração, destacando-se por sua inserção na paisagem e destinada ao turismo contemplativo.

Art. 4º A Zona de Proteção Integral (ZPI) se destaca pela inserção na paisagem com áreas de floresta e manguezal em diferentes estágios de regeneração.

Parágrafo único. A Zona de Proteção Integral (ZPI) corresponde à Unidade de Conservação Integral (UCI) de que trata o Inciso III do Artigo 220 da Lei 7.400/2008.

Art. 5º As Áreas de Proteção Cultural e Paisagística (APCP) são aquelas destinadas à conservação de elementos significativos do ponto de vista cultural, associados à memória, pluralidade e diversidade de manifestações e formas de expressão das identidades da sociedade local.

Parágrafo único. Lei específica deverá estabelecer os critérios a as restrições de uso e de ocupação do solo de acordo com os objetivos definidos para as APCP nos seus planos de regulamentação.

Art. 6º A Zona de Ocupação Controlada (ZOC) é destinada às áreas agrícolas cuja exploração foi abandonada ou ainda áreas de florestas em estágios iniciais de regeneração.

Art. 7º A Zona de Ocupação Rarefeita (ZOR) é composta por áreas com ecossistemas em estágios variados de regeneração e parcialmente antropizados.

Art. 8º A Zona de Especial Interesse Social (ZEIS) compreende áreas ocupadas pelas comunidades locais e são destinadas a programas de regularização fundiária e Habitações de interesse Social - HIS.

Art. 9º A Zona de Uso Especial (ZUE) são as áreas antropizadas destinadas a equipamentos de serviços de infraestrutura e manutenção.

Art. 10. As restrições de usos e os parâmetros de ocupação são os definidos na Tabela Descrição das Zonas integrantes do presente Decreto de regulamentação.

Art. 11. Integra o presente Decreto o Plano de Manejo da Ilha dos Frades, que identifica as potencialidades, estabelece diretrizes e propõe as ações a serem implementadas para seu manejo sustentável.

Art. 12. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições do Decreto 20.179/2009.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 12 de abril de 2011.

JOÃO HENRIQUE
Prefeito

JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO
Chefe da Casa Civil

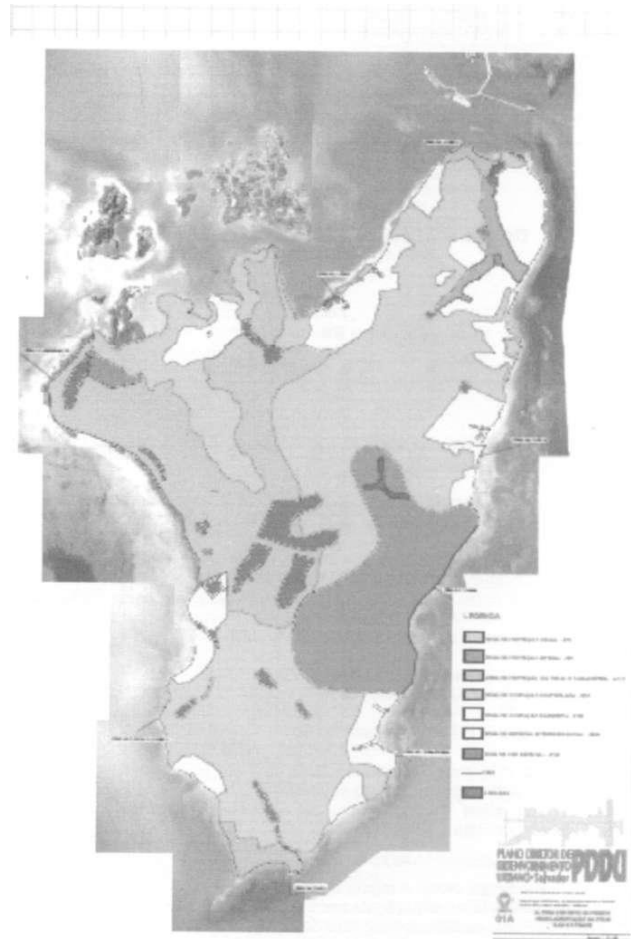
PAULO SÉRGIO DAMASCENO SILVA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano,
Habitação e Meio Ambiente

DESCRIÇÃO DAS ZONAS A SEREM APLICADAS NA ILHA DO FRADE

PLANO URBANÍSTICO DA ILHA DO FRADE		
ZONAS		Usos & Parâmetros
ÁREA DE CONSERVAÇÃO		
ZPV	Zona de Proteção Visual	Ecossistemas já modificados por ação do homem mas que apresentam possibilidade de regeneração, destacam-se pela singular inserção na paisagem, sítios locais já utilizados para o turismo contemplativo USOS INDICADOS: Projetos agro-florestais com base em Plano de Manejo, apicultura, piscicultura, pesca controlada, pesquisa científica e turismo ecológico, trilhas e infraestrutura de apoio a equipamentos turísticos localizados em outras zonas. Proibido o parcelamento do solo. Preservação dos remanescentes de mata, mirantes e trilhas Só será permitida a implantação de vias de acesso local, pavimentadas com blocos intertravados ou paralelos, de rua de 5,0m, com controle de acesso do número de veículos e destinadas à circulação de carros elétricos de pequeno porte, como carrinhos de golfe, quadriciclos e motocicletas movidos com motores de quatro tempos.

ÁREA DE CONSERVAÇÃO		
ZPI	Zona de Proteção Integral - Estação Ecológica	Ecosistema que se destaca pela singular inserção na paisagem com áreas de floresta e manguezal em diferentes estágios de regeneração USOS INDICADOS: Preservação dos remanescentes de mata e manguezal, mtrantes e tnlhas destinadas a estudos ambientais e visitação programada de acordo com a capacidade de suporte a ser dimensionada no plano de manejo. Só será permitida a implantação de vias de acesso local, pavimentadas com blocos intertravados ou paralelos, de rua de 3,50m, com controle de acesso do número de veículos e destinadas à circulação de carros elétricos de pequeno porte, como carrinhos de golfe, ou quadriciclos e motocicletas com motores a 4T.
APCP	Área de Proteção Cultural e Paisagística	Áreas destinadas à conservação de elementos significativos do ponto de vista cultural, associados à memória, pluralidade e diversidade de manifestações e formas de expressão das identidades da sociedade local, e para a imagem ambiental urbana;. Serão regulamentadas por Lei Específica nos termos da Lei 7.400/08
ÁREA DE USO CONTROLADO		
zoe	Zona de Ocupação Controlada	Áreas agrícolas abandonadas Áreas de florestas em estágio inicial de regeneração e áreas antropizadas USOS INDICADOS: Residencial Uni & plurifamiliar, misto Campo de Golfe Hotelaria Aeródromo PARÂMETROS: Lote mínimo = 3.000 m* Io=0,40 Ip= 0,40 Gabarito 2 pavimentos ou 7,5m
ÁREA DE USO CONTROLADO		
ZOR	Zona de Ocupação Rarefeita	Áreas c/ ecossistemas florestais em estágios variados de regeneração e parcialmente antropizados USOS INDICADOS: Parcelamentos residenciais em sistemas condominiais unresidenciais, apoio a turismo e lazer PARÂMETROS: Lote mínimo^ 3.000 m* Io « 0,40 Ip = 0,50 Gabarito 2 pavimentos ou 7,5m
ÁREA DE USO URBANO		
ZEIS	Zonas de Especial Interesse Social	Destinadas à implementação de programas de regularização urbanística, fundiária e produção, manutenção ou qualificação de Habitação de Interesse Social - HIS.
ZEIS	Zonas de Especial Interesse Social	USOS INDICADOS: Uso residencial uni & plurifamiliar, comércio & serviços, uso misto Lote mínimo= 125 m* Residencial. Com & Serviços Ip=0,20 Arborização urbana Gabarito 2 pavimentos ou 7,5m RECOMENDAÇÕES: Proibida eliminação das formações florestais & ocupação das áreas de preservação permanente
ZUE	Zona de Uso Especial	Áreas antropizadas destinadas a equipamentos de serviços de infraestrutura e manutenção USOS INDICADOS: Estação de Tratamento de Lixo

Estação de Tratamento de Água
Unidades de Processamento de Frutas
Unidades de Produção de Artesanato Local
Estação de captação de água



PLANO DE MANEJO DA ILHA DO FRADE

RELATÓRIO FINAL

PLANO DE MANEJO DA ILHA DO FRADE

O Plano de Manejo da Ilha do Frade foi elaborado a partir de análises dos levantamentos elaborados no Diagnóstico da APA da Baía de Todos os Santos buscando atingir os seguintes resultados:

- Os diagnósticos e as avaliações da situação atual;
- O zoneamento a ser institucionalizado regulamentando a Zona de Proteção Ambiental - ZPAM;
- Os programas de manejo.

Os resultados dos levantamentos de dados e pesquisas foram utilizados para subsidiar o detalhamento do zoneamento e estabelecer as diretrizes que norteiam o plano de manejo.

Visando embasar as sugestões para o zoneamento e manejo das áreas amostradas durante a avaliação ecológica foram categorizadas de acordo com sua importância para a conservação da biodiversidade, considerando-se três categorias com os respectivos critérios:

Critério	Descrição
Importância biológica extrema	• Áreas com os maiores valores de riqueza de espécies, de espécies endêmicas, ameaçadas ou raras • Existência de espécies, fenômenos naturais, habitats ou tipos vegetacionais

	únicos ou de pequena representatividade • Maior grau de conservação da vegetação quando comparada a outras áreas • Área com vocação para proteção integral de ecossistemas de grande relevância ecológica e manutenção da evolução natural dos processos ecológicos
Importância biológica alta	• Grande riqueza de espécies • Altos a médios valores de espécies ameaçadas, raras ou endêmicas • Elevado estágio de conservação da vegetação • Tipos vegetacionais de elevada importância para a conservação • Se encontradas, espécies exóticas pouco abundantes. • Vocação para a conservação e pesquisa ou atividades educativas de impacto mínimo
Importância biológica média	• Áreas com os valores médios de riqueza de espécies • Se encontradas, poucas espécies endêmicas, ameaçadas ou raras, cujas populações possam tolerar certas intervenções, como o uso público extensivo ou intensivo • Vegetação, em estágio secundário • Possível zona de uso intensivo ou extensivo

Situação e localização

Situada na porção centro norte da Baía de Todos os Santos, a sudoeste da Ilha Madre de Deus. Possui área de 15.024.820 m² Coordenadas UTM: 537.000 e 541.625; 8.583.175 e 8.589.700.

Com 15,024 km quadrados, a Ilha do Frade é uma das principais ilhas da Baía de Todos os Santos. Hoje constitui local de rara beleza no litoral de Salvador.

Meio físico

Geologia: Arenitos com matriz argilosa, pertencentes ao Grupo ilhas - camadas Caruaçu, que praticamente recobrem todas as porções sul, central e norte da Ilha; Sedimentos Quaternários indiferenciados de mangue, Hologias estas que ocupam a parte noroeste da Ilha; Areias Quaternárias quartzosas de praia; destaca-se ao longo da costa leste, sul e sudoeste extensa faixa de ocorrência de corais.

Relevo: Acidentado com morros de cristas agudas alternando com vales profundos em forma de "V", escavados preferencialmente em alinhamentos de fraturas, ocorrendo desta forma em toda a área recoberta pelos sedimentos cretáceos do Grupo Ilhas. A noroeste, relevo suave. Nas faixas ocupadas pelos extensos manguezais e apicuns associados, a erosão marinha se faz presente na dinâmica geomorfológica da ilha, pela presença de falésias naturais no seu flanco sudeste.

Recursos hídricos: Os cursos d'água, originados de nascentes situadas nas regiões elevadas, fluam em direção à costa com suas águas apresentando-se visualmente límpidas. Destaca-se como principal recurso o curso D'Água Cabuçu, cuja presença favorece a implantação de expressivo manguezal próximo a sua desembocadura.

A inexistência de ocupação nas áreas elevadas da ilha, assim como ao longo dos cursos d'água, possibilita que as águas desta ilha fluam naturalmente até o mar. A exceção pode ser observada em dois pequenos cursos d'água que atravessam os povoados de Paramanas e Costa, onde recebem efluentes sanitários ali originados, tornando suas águas bastante poluídas.

Aptidão do solo: Predominam os solos da classe *Argissolos (Podzólicos)* e, de acordo com as variações nas características físico-químicas, aliadas ao relevo bastante acidentado, prevalecem o enquadramento de tais solos nos Grupos 4 ou 5, em áreas de topografia ondulada a forte ondulada, conforme a progressiva ascendência de declividade do terreno. Os outros *Argissolos*, localizados em topografia mais suave, nos vales estreitos, serão enquadrados nos Grupos 2, 3 ou 4, de acordo com as características já referenciadas anteriormente. É interessante citar a ocorrência localizada e pouco frequente de *Cambissolos*, *Latossolos* e *Vertissolos*, que foram enquadrados, conforme variação das características físico-químicas e do relevo, nos Grupos 3 ou 4, 2 ou 3 e 3 ou 4, respectivamente.

A outra classe que predomina, significativamente, numa parte do entorno da ilha, são os *Solos de Mangue*, que foram enquadrados no Grupo 6, para preservação natural de sua cobertura vegetal.

Meio biótico

A Ilha do Frade, coberta em grande parte de sua área por Floresta Ombrófila Densa em estágio avançado de regeneração, apresenta também uma estreita faixa de manguezal com vegetação típica e sua fauna associada.

Meio antrópico

A ilha era chamada originalmente pelos indígenas de "Paramana", que significa "chuva do mar". O nome Ilha do Frade foi dado em decorrência do naufrágio de Franciscanos atirados às praias e devorados pelos Índios Tupinambás.

Embora seja uma ilha de forte apelo turístico pela beleza de suas praias e preservação do meio biótico, necessita de infra-estrutura que permita uma melhor qualidade de vida para a população local e visitantes que aí aportam durante todo o ano. A ausência de saneamento básico gera, em consequência, o lançamento de efluentes sanitários a céu aberto e a disposição inadequada de resíduos sólidos, atingindo as águas da baía, que será sanada com a implantação da rede de esgoto que está em andamento.



Paramana

A assistência médica é feita através de um posto que funciona apenas um dia por semana.

A estrutura escolar é precária, atendendo somente a parte da população, até o primeiro grau, e não há representação da segurança pública.

A malha viária é precária não existe tráfego de veículos. Os acessos aos principais povoados é realizado pelas pratas e/ou trilhas.

Existem terminais de desembarque nos povoados de Ponta de N. Sra. de Guadalupe e Paramana. Nas marés baixas, o calado dos portos limita a atracação de embarcações de maior porte, como escunas. Não existe um sistema regular de transporte de passageiros para a ilha.

O comércio de apoio a visitantes e veranistas vem transformando a economia local, tomando-se uma das principais atividades econômicas da população local, aliado à pesca e à captura de mariscos. Na região que abrange esta Ilha é comum a pesca predatória com uso de explosivo. A riqueza das manchas de corais que circundam partes da ilha vem sendo paulatinamente dilapidada, com o produto sendo ostensivamente comercializado nos povoados locais.

A agricultura praticamente inexistente, e é resumida ao cultivo de frutíferas em pequenos pomares e fundos de quintais.

Destacam-se como monumentos na Ilha do Frade a Igreja de Nossa Senhora do Loreto, do século XVIII e as ruínas da Igreja de Nossa Senhora de Guadalupe, anterior ainda, do século XVII.



Igreja de Nossa Senhora do Loreto

Pelo fato de possuir um relevo acidentado em quase toda a sua extensão, existe uma tendência natural dos vetores de ocupação da ilha se direcionarem para as encostas íngremes que margeiam sua costa. Este tipo de ocupação poderá por em risco o equilíbrio dos processos erosivos naturais ali presentes, causando a degradação da vegetação existente e dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos.

Conflitos Ambientais

Construção de moradias em área de preservação (Mata Atlântica e/ou de declividade alta).

Poluição de recursos hídricos superficiais e subterrâneos, das praias e águas da baía, pelo lançamento de efluentes domésticos.

Exposição de resíduos sólidos a céu aberto, em locais indevidos, a exemplo de leitos de drenagens, manguezais, margens de vias públicas, etc.

Desrespeito ao período de defeso do caranguejo e da lagosta.

A pesca predatória no entorno da Ilha do Frade, como em toda a baía, é muito praticada, inclusive com a utilização de bombas.

A retirada de corais, equinodermos e moluscos para comercialização como artesanato é uma prática frequente.

Ação de desmatamentos em áreas de preservação, para construção de moradias

Estratégias e Programas de Manejo

O principal extrato dos programas de manejo são os temas de concentração estratégica e suas linhas de ação. Eles representam as prioridades de ação e manejo dentro de cada tema e, **quando** implementados, deverão produzir resultados significativos **que** contribuirão para que a ZPAM da Ilha Ilha do Frade alcance seus objetivos e visão de proteção.

Programas e Sub-programas de Manejo	Temas de Concentração Estratégica
Patrimônio Natural	- Erradicação de exóticas - Monitoramento e manejo da fauna - Recuperação ambiental - Proteção integral de áreas de interesse ambiental adjacentes - Mecanismos de contribuição pelo uso da água - Conservação dos mananciais
Patrimônio Cultural	- Gestão interinstitucional do patrimônio cultural - Área estratégica "Igreja de Nossa Senhora de Guadalupe" - Área estratégica "Igreja de Nossa Senhora do Loreto"
Interação Socioambiental	- Minimização de danos ambientais causados pela ocupação - Implementação das ZEIS - Contenção e remoção das áreas de expansão urbana - Regularização fundiária
Proteção	- Aperfeiçoamento da legislação - Fiscalização Integrada (SUCOM - SMA) - Capacitação de agentes internos e externos - Monitoramento contínuo dos vetores de pressão
Turismo Sustentável	- Atração de empreendimentos voltados ao turismo ecológico - Relacionamento com parceiros institucionais - Infra-estrutura de apoio à visitação - Qualidade da monitoria ambiental - Relação com a comunidade local
Educação Ambiental	- Inserção da educação ambiental junto às comunidades - Parcerias com atores especializados em educação ambiental - Articulação e sensibilização de grupos estratégicos - Disponibilidade de materiais educativos e infra-estrutura física - Disponibilidade, formação e capacitação de recursos humanos - Repertório de atividades e metodologias - Monitoramento dos impactos da educação ambiental
Comunicação e Marketing	- Construção da identidade visual - Uso estratégico da sinalização - Comunicação para formadores de opinião e grupos de influência - Comunicação para comunidades locais - Aplicação das ferramentas de comunicação - Parcerias estratégicas para comunicação

Potencialidades Restrições e Diretrizes

Com o objetivo de identificar e proporcionar embasamento técnico ao plano de manejo foi elaborado o quadro anexo que ordena segundo cada componente as potencialidades e diretrizes para os sistemas

- « Institucionais
- Aspectos Físico-ambientais
- Aspectos Sócio-econômicos
- Organização espacial e urbanização

Propostas para o Manejo

As Áreas de Manejo são aquelas que foram consideradas as mais críticas nos limites da Ilha do Frade, em termos de implantação e demandas de ação imediata. São áreas estratégicas que necessitam de ações integradas e que podem envolver mais de um programa, abrangendo mais de uma zona.

Para detalhar ações e procedimentos específicos em cada Área de Manejo poderão serão criados grupos de apoio à sua gestão, compostos por representantes de instituições públicas ou privadas, interessadas e diretamente envolvidas com problemas ou programas de manejo naqueles locais. As Áreas de Manejo estão descritas abaixo:

Área de Manejo	Ações
1 Comunidades locais de Paramana Costa e Ponta de Nossa Senhora	- Requalificação urbana - Implantação de sistemas urbanos para minimização de potenciais danos ambientais - Implementação de plano para as ZEIS - Regularização fundiária - Proibição de lançamento de esgoto doméstico fora de unidade de tratamento - Cobertura das edificações com telhas de barro - Proibição de queimadores de lixo nas residências - Monitoramento de fogueiras nos festejos juninos - antecedidos de autorização especial - Reboco e pintura regular das edificações mediante estudo cromático
2 Unidade de conservação	- Levantamento e diagnóstico conforme decreto - Implantação de unidades de estudo permanente - Definição da capacidade de suporte para controle de visitação
3 Monumentos Culturais	- Restauração e manutenção da Igreja de Nossa Senhora de Guadalupe - Manutenção da Igreja de Nossa Senhora do Loreto

4 Entorno da Ilha, em um raio de 500 metros	- Proibição de pesca com bomba - Proibição de captura, manutenção em cativeiro, transporte, beneficiamento, comercialização de indivíduos da espécie <i>Ucides cordatus</i>, caranguejo-uçá, durante a época da andada, de acordo com portaria do IBAMA para o defeso da espécie - Proibição para a pesca de camarão sete-barbas, camarão rosa, lagosta vermelha, lagosta cabo verde e camarão branco no período defeso, de acordo com portaria do IBAMA - Proibição para pesca de peixes desrespeitando tamanho mínimo segundo cada espécie estabelecido pelo IBAMA - Proibição para coleta de organismos marinhos, em especial corais e peixes ornamentais, para fins de ornamentação e aquarofilia - Disciplina de turismo náutico com Jet-ski e embarcações - Capacitação de agentes internos e externos - Monitoramento contínuo dos vetores de pressão - Fiscalização para os diâmetros das redes de pesca - Criação de reserva extrativista - Fiscalização dos níveis de pressão sonora nos barcos atracados
5 Praias	- Proibição de fogueiras de quaisquer espécies fora das localidades - Proibição de queimadores de lixo - Limitação para número de barracas de praia 11 em Ponta de Nossa Senhora 01 em Costa 06 em Paramana - Proibição de camping
6 Enseadas de Ponta de Nossa Senhora, Tapera, Loreto e Viração	Cercamento para evitar aproximação de embarcações da faixa de praia
7 Região Central	- Proibição total de caça ou manter animal selvagem cativeiro - Permissão para piscicultura nas lagoas de água doce - Permissão de ocupação no entorno de represas artificiais, destinadas ao uso contemplativo - Cobertura das edificações exclusivamente com placava ou taubilha de madeira

PLANO DE MANEJO DA ILHA DO FRADE POTENCIALIDADES & RESTRIÇÕES & DIRETRIZES

Aspectos físico-ambientais			
COMPONENTE	SITUAÇÃO ATUAL	EFEITOS POTENCIAIS	MÁ ISSI->U-ES/DIRETRIZES
Legislação disponível	Plano Diretor. Lei de Ordenamento do Solo urbano enquadram a Ilha como Zona de Proteção Ambiental - ZPAM que necessita de legislação	Diretrizes subjetivas para o crescimento urbano ordenado; ausência de critérios para aprovação de empreendimentos; falta de embasamento legal para o exercício do poder de polícia administrativa	Elaborar, instituir e implementar a legislação básica, especialmente a Lei de Proteção Ambiental - ZPAM prevista no Plano Diretor
Estrutura administrativa	Serviços centralizados a partir da sede municipal	Elevação crescente de custos; ineficiência/ineficiência na oferta e operação dos serviços públicos	Promover a elaboração de: Estudo de Avaliação de Desempenho na oferta e qualidade dos serviços (fornecedores). Estudo Comparativo de Custos considerando sua operação centralizada e terceirizada com relação aos níveis de eficiência e eficácia dos serviços
Recursos de gestão	inexistência de mapeamento digital	Dificuldades na apreensão da dinâmica espacial que se repercutem em dificuldades de planejamento e gestão do espaço assim como a implementação de políticas ambientais e habitacionais	Elaborar mapa digital a partir das ortofotos; promover o georreferenciamento da planta base: delimitar áreas integrantes do SAVAM
Democratização da gestão	Existência de conselhos	Facilita a democratização da gestão	Tomar efetivo o funcionamento dos Conselhos, promovendo condições para a regularidade de reuniões e de canais para incorporar suas recomendações às políticas públicas.
Organização social	Existência de associações de moradores e outras entidades da sociedade civil	Condições favoráveis para promover a democratização da gestão	Definir uma estratégia de comunicação permanente com a comunidade através de suas organizações sociais visando a crescente participação nos processos de decisão, promover a integração de políticas e ações com a crescente participação comunitária, otimizar mecanismos de participação

POTENCIALIDADES & RESTRIÇÕES & DIRETRIZES

Aspectos físico-ambientais			
COMPONENTE	SITUAÇÃO ATUAL	EFEITOS POTENCIAIS	NECESSIDADES/DIRETRIZES
Fisiografia-Meio Ambiente	Dificuldades de acesso à sede	Dificuldades em beneficiar-se de economias de aglomeração, dificuldades na intensificação do turismo e aumento da arrecadação	Promover a valorização urbana ambiental, especialmente da faixa costeira; estruturar e requalificar serviços básicos de educação e saúde, promover melhoria de acesso
	Condições climáticas, hidrológicas e ecológicas favoráveis a nichos do mercado turístico nacional e internacional	Exploração sustentável do turismo ecológico/náutico	Elaboração de Plano de Manejo e regulamentação da ZPAM.
	Comprometimento dos manguezais e dos diferentes estágios de regeneração das áreas de mata	Degradação ambiental com extinção da fauna e esgotamento da atividade extrativa, redução das opções de renda da população	Elaboração e implementação do Plano de Manejo para a exploração sustentável e a recomposição de manguezais.

Aspectos sócio-econômicos			
IMPONENTE	SITUAÇÃO ATUAL	EFEITOS POTENCIAIS	NECESSIDADES/DIRETRIZES
Atividades econômicas	Comércio de pequeno porte, não especializado	Dependência crescente dos grandes mercados na aquisição de bens de maior especialização.	Promover o associativismo dos pequenos comerciantes para ampliar a escala na aquisição de mercadorias e em serviços de contabilidade, marketing, etc
	Baixa atividade industrial contando somente com o beneficiamento de frutas.	Manutenção dos níveis da atividade industrial	Implementar política priorizando as atividades já consolidadas, especialmente o beneficiamento de frutas
	Artesanato pequena escala de produção e comercialização	Manutenção dos níveis da produção artesanal	Promover a especialização, desenvolvendo o design de produtos mediante treinamento dos artesãos; criar canais de comercialização; participar de eventos de promoção